



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 15 / 02 / 2023  
  
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE fevereiro DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE  
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS  
SEJAM IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADOS AOS  
DEPUTADOS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos  
do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte  
Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com  
as seguintes alterações:

“Art. 119. ....

Parágrafo único. Após serem protocolados na Assembleia Legislativa, os  
projetos remetidos pelo Governador serão, imediatamente, disponibilizados, para  
consulta no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD), com a  
finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo  
adequado.” (NR)



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★  
Gomide**  
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104  
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.  
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f @ /assembleiago



**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES, EM

DE

DE 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'A. Gomide'.

**ANTÔNIO GOMIDE**  
**Deputado Estadual - PT**



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★  
Gomide**  
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104  
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.  
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

f @ /assembleiago



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para prever que os projetos remetidos pelo Governador, após serem protocolados nesta Égria Casa, deverão ser, imediatamente, disponibilizados no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD) com finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua conseqüente análise em tempo adequado.

A proposição visa, justamente, evitar a demora na disponibilização dessas proposições nesta Égria Casa Legislativa. Já que, atualmente, este acesso tem sido possível apenas após a leitura destas matérias no Plenário, o que tem prejudicado a sua análise em tempo adequado pelos Deputados.

Sendo assim, com o propósito de aprimorar os trâmites legislativos nesta Égria Casa, apresentamos a presente alteração ao Regimento Interno, que facilitará o acesso dos Deputados, permitindo uma discussão mais qualificada e atenta aos interesses da sociedade.

São essas, portanto, as razões para apresentação da presente proposição, para a qual solicitamos o apoio dos ilustre Pares.

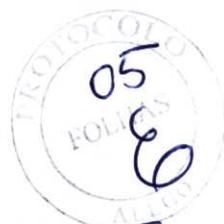


**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★**  
**Gomide**  
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104  
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.  
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

   /assembleiago



Alessandro Moreira  
Progressistas

Cairo Salim  
PSD

<sup>4</sup>  
*[Signature]*  
Fred Rodrigues  
DC

Amauri Ribeiro  
União Brasil

Charles Bento  
MDB

<sup>5</sup>  
*[Signature]*  
Gugu Nader  
AGIR

Amilton Filho  
MDB

<sup>3</sup>  
*[Signature]*  
Clécio Alves  
Republicanos

<sup>6</sup>  
*[Signature]*  
Gustavo Sebbá  
PSDB

Anderson Teodoro  
AVANTE

Coronel Adailton  
PRTB

Henrique César  
PSC

André do Premium  
AVANTE

Cristiano Galindo  
Solidariedade

<sup>7</sup>  
*[Signature]*  
Issy Quinan  
MDB

Antônio Gomide  
PT

Delegado Eduardo Prado  
PL

Jamil Calife  
Progressistas

<sup>2</sup>  
*[Signature]*  
Bia de Lima  
PT

Dr. George Morais  
PDT

<sup>8</sup>  
*[Signature]*  
José Machado  
PSDB

Bruno Peixoto  
União Brasil

Dra. Zeli  
PRTB

Julio Pina  
PRTB



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★  
Gomide**  
Deputado Estadual



Gabinete Deputado Antônio Gomide  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104  
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.  
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

   /assembleiago



<sup>9</sup>  
Karlos Cabral

PSB

Renato de Castro

União Brasil

Wagner Neto

PRTB

Lincoln Tejota

União Brasil

<sup>14</sup>  
Ricardo Quirino

Republicanos

Wilde Cambão

PSD

Lineu Olimpio

MDB

Rosângela Rezende

AGIR

Lucas Calil

MDB

Talles Barreto

União Brasil

<sup>10</sup>  
Lucas do Vale

MDB

Veter Martins

Patriota

<sup>11</sup>  
Major Araújo

PL

Virmondes Cruvinel  
Filho

União Brasil

<sup>12</sup>  
Mauro Rubem

PT

Vivian Naves

Progressistas

<sup>13</sup>  
Paulo Cezar

PL



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**ANTÔNIO ★**  
**Gomide**  
Deputado Estadual

Gabinete Deputado Antônio Gomide  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes – Gabinete 104  
Goiânia, Goiás - CEP: 74.884-090.  
antoniogomide@al.go.leg.br | portal.al.go.leg.br | +55 (62) 3221.3007

[f](#) [@](#) [t](#) /assembleiago

PROCESSO LEGISLATIVO  
**2023000116**

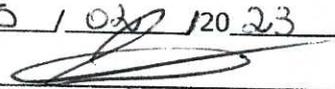


Autuação: 16/02/2023  
Projeto: RES - 08 - AL  
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
Autor: DEP. ANTONIO GOMIDE  
Tipo: PROJETO  
Subtipo: RESOLUÇÃO - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO  
Assunto: ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE  
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS SEJAM IMEDIATAMENTE  
DISPONIBILIZADOS AOS DEPUTADOS



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS



APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 15 / 02 / 2023  
  
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08 DE 15 DE *fevereiro* DE 2023

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 1.218, DE 03 DE JULHO DE 2007, QUE  
INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS PARA QUE PROJETOS  
SEJAM IMEDIATAMENTE DISPONIBILIZADOS AOS  
DEPUTADOS**

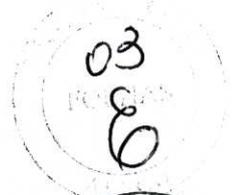
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 119. ....

Parágrafo único. Após serem protocolados na Assembleia Legislativa, os projetos remetidos pelo Governador serão, imediatamente, disponibilizados, para consulta no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD), com a finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo adequado.” (NR)

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SALA DE SESSÕES, EM

DE

DE 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a vertical line with a horizontal stroke across it and a small flourish at the end.

**ANTÔNIO GOMIDE**  
**Deputado Estadual - PT**

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução altera o Regimento Interno desta Casa Legislativa para prever que os projetos remetidos pelo Governador, após serem protocolados nesta Égregia Casa, deverão ser, imediatamente, disponibilizados no sistema de gerenciamento de processos e documentos (SGPD) com finalidade de permitir o acesso aos Deputados e sua consequente análise em tempo adequado.

A proposição visa, justamente, evitar a demora na disponibilização dessas proposições nesta Égregia Casa Legislativa. Já que, atualmente, este acesso tem sido possível apenas após a leitura destas matérias no Plenário, o que tem prejudicado a sua análise em tempo adequado pelos Deputados.

Sendo assim, com o propósito de aprimorar os trâmites legislativos nesta Égregia Casa, apresentamos a presente alteração ao Regimento Interno, que facilitará o acesso dos Deputados, permitindo uma discussão mais qualificada e atenta aos interesses da sociedade.

São essas, portanto, as razões para apresentação da presente proposição, para a qual solicitamos o apoio dos ilustre Pares.



Alessandro Moreira

Progressistas

Amauri Ribeiro

União Brasil

Amilton Filho

MDB

Anderson Teodoro

AVANTE

André do Premium

AVANTE

Antônio Gomide

PT

Bia de Lima

PT

Bruno Peixoto

União Brasil

Cairo Salim

PSD

Charles Bento

MDB

Clécio Alves

Republicanos

Coronel Adailton

PRTB

Cristiano Galindo

Solidariedade

Delegado Eduardo Prado

PL

Dr. George Moraes

PDT

Dra. Zeli

PRTB

Fred Rodrigues

DC

Gugu Nader

AGIR

Gustavo Sebbá

PSDB

Henrique César

PSC

Issy Quinan

MDB

Jamil Calife

Progressistas

José Machado

PSDB

Julio Pina

PRTB



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

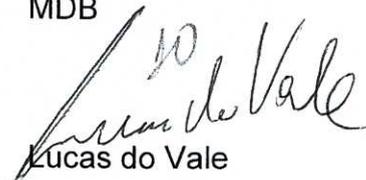
*[Handwritten signature]*

  
Carlos Cabral  
PSB

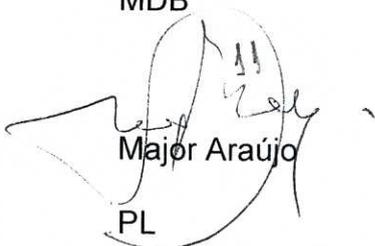
Lincoln Tejeta  
União Brasil

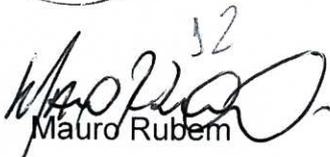
Lineu Olimpio  
MDB

Lucas Calil  
MDB

  
Lucas do Vale

MDB

  
Major Araújo  
PL

  
Mauro Rubem

PT

  
Paulo Cezar

PL

Renato de Castro  
União Brasil

  
Ricardo Quirino  
Republicanos

Rosângela Rezende  
AGIR

Talles Barreto  
União Brasil

Veter Martins  
Patriota

Virmondes Cruvinel  
Filho

União Brasil

Vivian Naves

Progressistas

Wagner Neto  
PRTB

Wilde Cambão  
PSD

